



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
SEJA REALIZADA A REFORMA DA QUADRA
ESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SANTA ROSA NO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTESSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que seja realizada a reforma da quadra esportiva da comunidade de Santa Rosa, localizada neste município.

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de uso, segurança e funcionalidade da quadra esportiva, promovendo o esporte, o lazer e a convivência social para os moradores da comunidade de Santa Rosa, especialmente crianças, adolescentes e jovens.

Atualmente, a quadra esportiva da referida comunidade encontra-se em condições inadequadas de conservação, apresentando desgastes na pintura, danos no piso, ausência ou precariedade de marcações, bem como possíveis problemas na estrutura, o que compromete a prática esportiva e coloca em risco a integridade física dos usuários.

A realização da reforma, incluindo recuperação do piso, nova pintura, adequação das marcações esportivas, manutenção das traves, tabelas, alambrados e iluminação, se existente, proporcionará um ambiente mais seguro, organizado e atrativo para a prática de atividades esportivas e recreativas.

Ressalta-se que espaços esportivos bem conservados desempenham papel fundamental na promoção da saúde, na prevenção de situações de vulnerabilidade social e no fortalecimento do convívio comunitário, além de incentivar hábitos saudáveis e a ocupação positiva do tempo livre.

Dessa forma, a presente indicação visa atender a uma demanda legítima dos moradores da comunidade de Santa Rosa, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o esporte, o lazer e o desenvolvimento social do Município de Marilândia.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 15 de janeiro de 2025

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800310039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **15/01/2026 15:48**

Checksum: **E3E4545B1B2009B5388351E50C2AC9F7C7846BE39D98D03E334C779EEE4B227A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.